



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 310, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Declara a outorga das comendas da Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a cidadãos e entidades.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E CHANCELER DA ORDEM DO MÉRITO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 27 da Resolução CSMPDFT nº 235, de 14 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Sessão Ordinária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito, realizada em 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.007911/2023-74; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5409.0017150/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a outorga das comendas da Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios às pessoas e entidades, conforme os Quadros e Graus assinalados a seguir:

QUADRO ORDINÁRIO

GRÃ-CRUZ

1. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA – Promotora de Justiça;
2. LUCIANA MEDEIROS COSTA – Promotora de Justiça;
3. FABIANO COELHO VIEIRA – Promotor de Justiça;
4. MARISA ISAR DOS SANTOS – Promotora de Justiça;
5. FREDERICO MAINBERG CEROY – Promotor de Justiça; e
6. RUY REIS CARVALHO NETO – Promotor de Justiça.

COMENDADOR

1. THÁISE OLIVEIRA DEZEN – Promotora de Justiça Adjunta;
2. LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA – Promotor de Justiça Adjunto;
3. RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO – Promotor de Justiça Adjunto; e
4. LEONARDO OTREIRA – Promotor de Justiça Adjunto.

OFICIAL

1. DEBORA SUHET SALGADO – Servidora do MPDFT;
2. EDIVALDO FERREIRA – Servidor do MPDFT;
3. ELVIS ARON MARRA – Servidor do MPDFT;
4. JAINA ALVES MACEDO DE CAIRES – Servidora do MPDFT;
5. LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER – Servidor do MPDFT; e
6. SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA – Servidor do MPDFT.

QUADRO ESPECIAL

GRÃO-COLAR

1. ALVARO LUIS ARAUJO SALES CIARLINI – Desembargador do TJDF;
2. EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar – Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar;
3. GISLENE PINHEIRO DE OLIVEIRA – Desembargadora do TJDF;
4. HECTOR VALVERDE SANTANNA – Desembargador do TJDF;
5. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO – Procuradora-Geral do Distrito Federal; e
6. MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES – Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

GRÃ-CRUZ

1. FABIO FRANCISCO ESTEVES – Juiz de Direito do TJDF;
2. FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVA – Juiz de Direito do TJDF;
3. LEILA CURY – Juiza de Direito do TJDF; e
4. MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, Promotor de Justiça do MPPA – Presidente da CONAMP.

COMENDADOR

1. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA – Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa;

- Militar;
2. EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE – Coronel do Exército e Chefe da Casa Militar;
 3. PAULA MORENO PARO BELMONTE – Deputada Distrital; e
 4. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO – Diretor do Departamento de Identificação, Demarcação e Licenciamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

OFICIAL

1. ALOISIO CLAUDIO MACEDO DE ARAUJO – Servidor cedido ao MPDFT;
2. ELIZANGELA MONTEIRO – Servidora cedida ao MPDFT;
3. GLEDSON VIEIRA FIGUEIREDO – encarregado da LBS Terceirização que presta serviços ao MPDFT;
4. JEISSON ANTONIO DA SILVA – Servidor cedido ao MPDFT; e
5. JOÃO GUILHERME DE SOUZA BRITO NAZARÉ – Homenagem *post mortem*.

INSTITUIÇÕES

1. Escola de Música de Brasília;
2. Instituto do Carinho; e
3. Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro.

Art. 2º A Solenidade de entrega das comendas da Ordem do Mérito Ministério Público e Territórios ocorrerá em 26 de maio de 2023, às 17h, no Auditório Promotor de Justiça Andreilino Bento Santos Filho, localizado no térreo do Edifício Sede do MPDFT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/04/2023, às 08:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221311** e o código CRC **E78C2124**.